



10-12-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1772/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 39/98

De autoria do nobre Vereador Carlos Neder, a propositura em análise visa à instituição do Programa "Poesia no Ônibus", que consistirá na divulgação de poemas a serem veiculados no sistema de transporte coletivo da cidade.

Para tanto, será realizado concurso público, no primeiro trimestre de cada ano, para a seleção dos poemas a serem divulgados.

Anexa à justificativa, cópia de reportagem do jornal "Folha de S. Paulo" (fls. 17) trata do uso da poesia, por educadores, como valioso instrumento para a aceleração da alfabetização. Além disso, às fls. 18, podemos ler o regulamento da 7ª edição do Concurso Poemas no Ônibus, de 1998, realizado pela prefeitura de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, o que bem demonstra a viabilidade do projeto, eis que desde 1992 essa experiência tem-se repetido com sucesso.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls.19/20).

No âmbito da competência desta Comissão de Educação Cultura e Esportes, do interesse público e do mérito que devemos analisar, entendemos que não poderíamos deixar de dar o nosso aval a essa propositura, que busca uma forma bem popular de divulgação da poesia, hoje tão esquecida. Trata-se, na verdade, de uma forma criativa e dinâmica de divulgação cultural, numa cidade tão carente de poesia.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
1/12/98.

COSME LOPES - Presidente
JOOJI HATO - Relator
ANA MARIA QUADROS
OSVALDO ENÉAS